MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 09 de março de 2023 | Ano IV | Edição nº 672B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Outros atos 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL
(Criada pela Lei Municipal nº 2.886/18)

Aguaí, 08 de março de 2023.

Ofício nº 084/2023

Do Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial do Município de Aguaí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
PROTOCOLO DIGITAL
Nº: 2110 /2023
DATA: 09/03/23

A Ilma. Srª. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aguaí – Samantha Ferreira Aguiar.

Assunto: Esclarecimentos – Pregão Eletrônico 059/2022, Processo Administrativo nº 165/2022.

Ilustríssima Senhora Pregoeira, com meus cordiais cumprimentos.

1. A fim de dirimir as dúvidas que ainda pairam, embora todos os esclarecimentos foram devidamente exauridos em expediente anterior, seguem mais informações:

A empresa em questão afirma:

"· No esclarecimento prestado pelo órgão foi informado serão exigidos 2 (dois) operadores de videomonitoramento, por turno de serviço";

· *"Na vistoria técnica foi informada que precisará de 2 efetivos por turno "ativos", ou seja, em plena atividade (lembrando que temos o turno diurno e o noturno)";*

· *"Ocorre que o edital solicita essa função 24 horas por dia";*

· *" Para isso, teremos que contratar 2 (dois) postos 12 horas diurnos e 2 (dois) postos 12 horas noturnos, em respeito a convenção coletiva de trabalho vigente".*

2. Observa-se acima no item 1, que a empresa está correta em seu entendimento à luz do Edital do Processo Administrativo nº 165/2022..

Ocorre que cada posto 12x36 acomoda 2 efetivos (um em trabalho e outro em descanso), sendo assim a contratação para o serviço licitado em tese seriam de 8 efetivos, pois para cada dia precisaremos de 4 efetivos em serviço ativo (dois diurnos e dois noturnos), enquanto os outros 4 efetivos estarão em descanso em razão da escala 12x36.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL
(Criada pela Lei Municipal nº 2.886/18)

3. Observa-se acima no item 2, que a empresa está correta em seu entendimento à luz do Edital do Processo Administrativo nº 165/2022.

· *"No entanto, o valor global máximo estimado para a licitação é de R$ R$ 571.629,92, ou seja, R$ 47.635,82 mensais. Com esse valor, em nosso entendimento, não se contrata 2 postos 24 horas (8 efetivos). Basta verificar, como exemplo, o custo do Cadterc do Governo do Estado de São Paulo (anexo, que embora esteja defasado com a Convenção Coletiva base Jan/2022), o custo do posto diurno está em R$ 12.290,50 e o noturno R$ 14.214,51, ou seja, cada posto 24 horas seria em tese R$ 26.505,01 (valor esse defasado, eis que baseia pela data base da convenção jan/2022). Sendo dois postos 24 horas, teríamos em tese o valor de R$ 53.010,02";*

"Na visita técnica foi informado que precisaremos de 2 efetivos "full time" em serviço, que inclusive na hora da refeição 1 efetivo estaria "cobrindo" o outro na operação conhecida como rodízio de postos no segmento";

"E mais, o próprio termo de referência e os esclarecimentos prestados afirma que precisaria de "02 (dois) operadores de videomonitoramento por turno de serviço".

Por tais razões, para que não haja dúvidas do critério da contratação, defendemos que o edital seja republicado de maneira a constar o total de efetivos a serem contratados. Se contratarão 04 efetivos (1 posto 24 horas) ou 08 efetivos (2 postos 24 horas).

E caso seja 02 (dois) postos 24 horas (que atenderia as necessidades do órgão para que tenha em cada turno ativo 2 efetivos), solicitamos uma revisão do valor referencial, pois salvo melhor juízo não será suficiente para contratar o serviço em escopo (sem contar que pela Convenção Coletiva de Trabalho vigente o vigilante operador de monitoramento eletrônico percebe uma gratificação de função no percentual de 11,77%- anexa).

4. Sobre os apontamentos acima, no item 3, devemos lembrar o que diz o Termo de Referência do Processo Administrativo nº 165/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.3. A prestação desse serviço será realizada por meio da contratação de 01 (um) posto de trabalho, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante a vigência do contrato, 12 (doze) meses,

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL
(Criada pela Lei Municipal nº 2.886/18)

de forma ininterrupta, de 02 (dois) Operadores de videomonitoramento para executar o serviço de monitoramento local e gerenciamento de imagens do CFTV. Os serviços serão desenvolvidos no local discriminado conforme tabela 1 do edital, sendo que o regime de trabalho em cada turno será de responsabilidade da empresa vencedora do certame, respeitando todas as normatizações e legislações as quais tal atividade está sujeita.

Ademais,

5. A Lei nº 8.666/93, que ainda vigora, regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, trata o orçamento estimativo como elemento integrante do projeto básico (art. 6º, IX, 'f'); como condição para deflagração de licitação de obras e serviços de engenharia (art. 7º, V); como condição para realização de compras (art. 15, caput); como anexo obrigatório do edital (art. 40, § 2º, II) nas tomadas de preços e concorrência e como condição para contratação direta (art. 7º, § 9º c/c inciso II, § 2º) no caso de dispensa ou de inexigibilidade de licitação;

A Lei nº 10.520/02, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns e prevê o orçamento estimativo como condição a ser observada obrigatoriamente na fase preparatória do pregão (art. 3º, III);

6. Reforçando que os orçamentos foram atualizados no início deste ano de 2023, em face do Processo Administrativo ser de 2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO 165/2022);

7. O valor estimado ou orçamento estimado, é elemento obrigatório está atualizado e faz parte do autos do processo, portanto é impertinente a republicação do Edital, pois o valor estimado retrata a média do objeto no ramo de mercado.

Sem mais

OSVALDO VERGILIO JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança Pública,
Defesa Social e Patrimonial de Aguaí

À Ilma Srª.
SAMANTHA FERREIRA AGUIAR
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aguaí

Re: Solicitação de esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO 059/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 165/2022

De Grupo Belfort Licitações <licitacoes@belfort.com.br>
Para Samantha Ferreira Aguiar <samantha@aguai.sp.gov.br>
Data 2023-03-08 11:50

Vol.13 - Vigilância Eletrônica 2022.pdf (~12 MB) termo_aditivo_2023_registrado_mediador.pdf (~517 KB)

Nobre Pregoeira, bom dia!

Com máximo respeito à equipe condutora da licitação, ainda paira a dúvida sobre o escopo da contratação. Vejamos abaixo:

- No esclarecimento prestado pelo órgão foi informado *"serão exigidos 2 (dois) operadores de videomonitoramento, por turno de serviço"*;
- Na vistoria técnica foi informada que precisará de 2 efetivos por turno "ativos", ou seja, em plena atividade (lembrando que temos o turno diurno e o noturno);
- Ocorre que o edital solicita essa função 24 horas por dia;
- Para isso, teremos que contratar 2 (dois) postos 12 horas diurnos e 2 (dois) postos 12 horas noturnos, em respeito a convenção coletiva de trabalho vigente;
- Ocorre que cada posto 12x36 acomoda 2 efetivos (um em trabalho e outro em descanso), sendo assim a contratação para o serviço licitado em tese seriam de 8 efetivos, pois para cada dia precisaremos de 4 efetivos em serviço ativo (dois diurnos e dois noturnos), enquanto os outros 4 efetivos estarão em descanso em razão da escala 12x36;
- No entanto, o valor global máximo estimado para a licitação é de R$ R$ 571.629,92, ou seja, R$ 47.635,82 mensais. Com esse valor, em nosso entendimento, não se contrata 2 postos 24 horas (8 efetivos). Basta verificar, como exemplo, o custo do Cadterc do Governo do Estado de São Paulo (anexo, que embora esteja defasado com a Convenção Coletiva base Jan/2022), o custo do posto diurno está em R$ 12.290,50 e o noturno R$ 14.214,51, ou seja, cada posto 24 horas seria em tese R$ 26.505,01 (valor esse defasado, eis que baseia pela data base da convenção jan/2022). Sendo dois postos 24 horas, teríamos em tese o valor de R$ 53.010,02;

Na visita técnica foi informado que precisaremos de 2 efetivos "full time" em serviço, que inclusive na hora da refeição 1 efetivo estaria "cobrindo" o outro na operação conhecida como rodízio de postos no segmento.

E mais, o próprio termo de referência e os esclarecimentos prestados afirma que precisaria de "02 (dois) operadores de videomonitoramento por turno de serviço" .

Por tais razões, para que não haja dúvidas do critério da contratação, defendemos que o edital seja republicado de maneira a constar o total de efetivos a serem contratados. Se contratarão 04 efetivos (1 posto 24 horas) ou 08 efetivos (2 postos 24 horas).

E caso seja 02 (dois) postos 24 horas (que atenderia as necessidades do órgão para que tenha em cada turno ativo 2 efetivos), solicitamos uma revisão do valor referencial, pois salvo melhor juízo não será suficiente para contratar o serviço em escopo (sem contar que pela Convenção Coletiva de Trabalho vigente o vigilante operador de monitoramento eletrônico percebe uma gratificação de função no percentual de 11,77%- anexa).

Atenciosamente,

Em ter., 7 de mar. de 2023 às 11:28, Samantha Ferreira Aguiar <samantha@aguai.sp.gov.br> escreveu:

> Bom dia.
>
> Segue em anexo resposta referente pedido de esclarecimento.
>
> Atenciosamente.
>
> Em 2023-03-03 09:50, Grupo Belfort Licitações escreveu:
>
> > Prezados, bom dia!
> >
> > Solicitamos, por gentileza, os seguintes esclarecimentos acerca do edital:
> >
> > 1. O edital, salvo melhor juízo, deveria exigir a elaboração de planilha de composição de custos para que o Pregoeiro pudesse avaliar a exequibilidade da proposta. Trata-se de uma atividade altamente relevante ao Município de Aguaí e espera-se que a empresa contratada comprove durante a licitação que todos os itens, gratificação específica da função, benefícios constantes em convenção coletiva de trabalho, tributos, etc., estejam devidamente comprovados e passível de contraditório pelas empresas participantes. Nessa linha, solicitamos que o edital incorpore tal exigência fazendo constar um modelo de planilha de custos.
> > 2. O termo de referência cita "*01 (um) Posto de Trabalho de Monitoramento CFTV com 02 (dois) operadores de videomonitoramento por turno de serviço, no período de 24 horas. Sendo que a quantidade de horas por turno de serviço fica a critério da empresa vencedora do certame, respeitando a legislação vigente*".
> > **A expressão acima está confusa. Quando começamos a ler a redação (*um posto de trabalho*) temos o entendimento de 1 posto com 2 efetivos (1 diurno e 1 noturno). Na redação seguinte (*com 02 (dois) operadores de videomonitoramento por turno de serviço)* passamos a ter o entendimento de que há 2 postos de trabalho com 4 efetivos (2 diurnos e 2 noturnos).**
> > **É imperioso que o edital conste que serão 2 postos contemplando 4 efetivos no total (pois checamos isso em vistoria realizada) para evitar que empresas participantes tenham outro entendimento. E pode afetar significativamente a licitação.**
> > 3. Quanto a proposta comercial via sistema: deverá enviar a proposta para 12 meses que será a base para o oferecimento de lances. Correto?
> > 4. O modelo de proposta (Anexo II) e os documentos de habilitação deverão ser enviados até o dia 10/03 às 09 hs?
> > 5. Quanto aos benefícios, gratificações e itens que compõem a remuneração, podemos considerar o **mínimo obrigatório** previsto em Convenção Coletiva de Trabalho vigente?
> > 6. Quanto da cobertura de refeições, podemos considerar o rodízio entre os próprios colaboradores do escopo (conforme levantamento em visita técnica), não sendo necessário prever rendição extra, nem mesmo intrajornada. Correto?
> > 7. A localidade fornece estrutura aos colaboradores, tais como espaço para alimentação, micro-ondas, geladeira, armários, vestiário, banheiro, etc.?
> > 8. O reajuste será processado 12 meses a contar da apresentação da proposta ou da data-base do orçamento (Convenção Coletiva data base Jan/2023)?
> > 9. Ainda quanto ao reajuste o edital merece ser reformulado, pois há regras divergentes no edital. Vejamos:
> > Item 20.7. do edital: ***Após os 12 (doze) meses iniciais, os reajustes nos valores contratados poderão ocorrer tomando por base a aplicação do menor índice de inflação vigente na data da prorrogação da vigência contratual, acumulado nos últimos 12 (doze) meses.***
> > Anexo I – Termo de Referência: ***8. REAJUSTE DE PREÇOS 8.1. Em caso de futuro aditamento o valor global sofrerá reajuste, tendo por base o IGP-M/FGV, acumulado nos últimos doze meses***
> > Anexo VII – Minuta de Contrato – Item 1.3. ***Após os 12 (doze) meses iniciais, os reajustes nos valores contratados poderão ocorrer tomando por base a aplicação do menor índice de inflação vigente na data da prorrogação da vigência contratual, acumulado nos últimos doze meses.***
> >
> > Vejamos acima que há critérios diferentes: será reajustado pelo menor índice de inflação? Ou Pelo IGP-M/FGV acumulado dos últimos 12 meses? 12 meses a partir de qual data base?
> >
> > Após a definição do órgão é necessário republicar a licitação devolvendo o prazo legal, eis que o critério de reajuste a ser definido impacta significativamente na elaboração da proposta comercial.

Dispõe o § 4º, do art. 21, da Lei 8.666/93 que:

Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

A alteração de cláusula editalícia capaz de afetar a formulação das propostas das licitantes sem a republicação do edital e a reabertura dos prazos para apresentação de novas propostas ofende os princípios da publicidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia. (TCU - Acórdão 2032/2021 Plenário).

10. A empresa contratada não será responsável por nenhuma manutenção ou disponibilização de equipamentos de CFTV/ou análogos. Correto?

Atenciosamente,

Esta mensagem e seus anexos contêm informações de natureza privada e confidencial, de modo que seu processamento, divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer outra forma de uso é proibida, sujeita sempre à prévia e expressa autorização por esta instituição.

O remetente utiliza este meio como ferramenta exclusiva no exercício de suas atividades profissionais, eximindo o Grupo Belfort de qualquer responsabilidade por sua utilização indevida. Caso o destinatário tenha recebido este e-mail por engano, queira por favor informar imediatamente ao remetente e apagá-lo definitivamente de seus arquivos.
Incluímos medidas razoáveis de segurança para prevenir a transmissão de vírus nesta mensagem e seus anexos, pelo que não nos responsabilizamos por eventual perda ou dano causado por este e-mail devido a vírus, interceptação, manipulação, interferência ou acesso não aprovado.

This message and its attachments contains private and confidential information, disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and must have a prior authorization from this institution.

The sender uses this means as an exclusive tool in the exercise of their professional activities, exempting the Belfort Group from any responsibility for its improper use. If you have received this email in error, please immediately inform the sender and delete it from your files. We have included reasonable security measures to prevent the transmission of viruses in this message and its attachments; we accept no liability for loss or damage caused by this email due to viruses, interception, manipulation, interference or unapproved access.

Esta mensagem e seus anexos contêm informações de natureza privada e confidencial, de modo que seu processamento, divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer outra forma de uso é proibida, sujeita sempre à prévia e expressa autorização por esta instituição.

O remetente utiliza este meio como ferramenta exclusiva no exercício de suas atividades profissionais, eximindo o Grupo Belfort de qualquer responsabilidade por sua utilização indevida. Caso o destinatário tenha recebido este e-mail por engano, queira por favor informar imediatamente ao remetente e apagá-lo definitivamente de seus arquivos.
Incluímos medidas razoáveis de segurança para prevenir a transmissão de vírus nesta mensagem e seus anexos, pelo que não nos responsabilizamos por eventual perda ou dano causado por este e-mail devido a vírus, interceptação, manipulação, interferência ou acesso não aprovado.

This message and its attachments contains private and confidential information, disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and must have a prior authorization from this institution.

The sender uses this means as an exclusive tool in the exercise of their professional activities, exempting the Belfort Group from any responsibility for its improper use. If you have received this email in error, please immediately inform the sender and delete it from your files. We have included reasonable security measures to prevent the transmission of viruses in this message and its attachments; we accept no liability for loss or damage caused by this email due to viruses, interception, manipulation, interference or unapproved access.